

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 275/2025, de 28 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 847.692,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2017-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$26.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		26.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.243.6.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$13.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.244.6.2054-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$25.043,20
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		25.043,20
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.608.4.2056-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$8.228,34
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		8.228,34
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.020.4.122.3.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$180.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.608.4.2056-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$130.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		130.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.244.6.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$150.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$24.216,81
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		24.216,81
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$40.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.019.4.122.3.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$80.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER

02.022.27.813.8.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$34.069,71
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	34.069,71

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.024.4.122.7.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$108.364,78
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	108.364,78

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER

02.022.27.813.8.2055-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$28.769,38
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	28.769,38

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$28.769,38
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	28.769,38

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$26.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$13.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$180.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$130.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$150.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$40.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$24.216,81
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	24.216,81

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$80.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$25.043,20
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	25.043,20

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$34.069,71
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	34.069,71

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.228,34
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	8.228,34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$108.364,78

2.500.0000

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

108.364,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal